

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

## PORTARIA Nº 166-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Inserir e altera dispositivos da Portaria 150-R, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/96, a Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Inserir o §4º no art. 11 da Portaria Nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 11.** [...]

[...]

§4º Excepcionalmente, na escola em tempo integral que atua com carga horária de 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, o horário de almoço poderá ser ajustado para atender as especificidades de funcionamento da escola, desde que validado e autorizado pela SRE.

[...]”

**Art. 2º** Altera o §1º do art. 20, o art. 21, os incisos I e II do art. 22, o art. 35 e o art. 37 da Portaria Nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, passado a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20.** [...]

**Parágrafo único.** As organizações curriculares da EJA na forma semipresencial, nas etapas do 1º Segmento (Matriz OC 14), 2º Segmento (Matriz OC 15) e Ensino Médio (Matriz OC 16), inclusive nas escolas do campo, estão estruturadas com carga horária diária de 4 (quatro) horas e 10 (dez) minutos, sendo:

[...]

**Art. 21.** As organizações curriculares da EJA diurna, nas escolas que iniciarem turmas novas em 2021, nas etapas do 2º Segmento (Matriz OC 17) e do Ensino Médio (Matriz OC 18), ofertam os componentes curriculares da Parte Diversificada, Práticas e Vivências Integradoras I e II, no formato não presencial e têm carga horária diária presencial de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, sendo 5 (cinco) aulas de 50 minutos cada e 20 (vinte) minutos de recreio.

**Art. 22.** [...]

**I** - no 1º Segmento (Matriz OC 19), com carga horária diária de 4 (quatro) horas e 10 (dez) minutos, de segunda a sexta-feira, sendo 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos cada e 10 (dez) minutos de recreio;

**II** - no 2º Segmento (Matriz OC 20) e no Ensino Médio (Matriz OC 21), com carga horária diária de 3 (três) horas e 10 (dez) minutos, sendo:

[...]

**Art. 35.** Nas Unidades Socioeducativas/IASES, UNIMETRO, UNIP I, CSE e UNIS Norte, a oferta de ensino fundamental e de ensino médio na modalidade EJA têm carga horária diária de 4 (quatro) horas e 20 (vinte) minutos, sendo 05 (cinco) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos e recreio de 10 (dez) minutos (Matrizes OC 36 a 38).

[...]

**Art. 37.** Nas Unidades Prisionais/SEJUS, a oferta de ensino fundamental e de ensino médio na modalidade EJA presencial têm carga horária diária de 4 (quatro) horas, sendo 04 (quatro) aulas diárias de 60 (sessenta) minutos (Matrizes OC 39 a 41).

[...]”

**Art. 3º** Alterar as Organizações Curriculares da Educação Básica 2021, contidas na Portaria Nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, com os seguintes detalhamentos:

**I** - Ensino Fundamental Anos Iniciais de Tempo Integral / EEEF “Egídio Bordoni” - Matriz Organização Curricular (OC 13), passando a vigorar com novo quantitativo de aulas anuais, conforme **anexo I** desta Portaria.

**II** - EJA Ensino Fundamental 2º Segmento Noturno - Matriz Organização Curricular (OC 20), que passa a vigorar sem a observação referente ao componente curricular “Mundo do Trabalho e suas Tecnologias”, conforme **anexo II** desta Portaria.

**III** - EJA Ensino Médio Noturno - Matriz Organização Curricular (OC 21), que passa a vigorar sem a observação referente ao componente curricular “Mundo do Trabalho e suas Tecnologias”, conforme **anexo III** desta Portaria.

**IV** - Ensino Fundamental Anos Iniciais EEEFM “Fazenda Emílio Schroeder” - Matriz Organização Curricular (OC 23), passando a vigorar com novo quantitativo de aulas anuais conforme **anexo IV** desta Portaria.

**V** - Ensino Fundamental Anos Finais de Tempo Integral / EEEFM “Fazenda Emílio Schroeder” (Pedagogia da Alternância) - Matriz Organização Curricular (OC 24), passando a vigorar com novo quantitativo de aulas anuais, conforme **anexo V** desta Portaria.

**VI** - Ensino Médio de Tempo Integral / EEEFM “Fazenda Emílio Schroeder” (Pedagogia da Alternância) - Matriz Organização Curricular (OC 25), passando a vigorar com novo quantitativo de aulas anuais, conforme **anexo VI** desta Portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 23 de dezembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

## Anexo I

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 13)														
Organização Curricular da Educação Básica 2021 – Ensino Fundamental Anos Iniciais de Tempo Integral / EEEF “Egídio Bordonni”														
Nº de Dias Letivos: 202 dias (40 semanas e 2 dias) / Carga Horária anual: 1888h20min (2060 aulas) / hora-aula: 55min														
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					TOTAL	
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
<b>AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 4/2010 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014</b>	<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
			Educação Física	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
		Arte	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>484</b>	<b>2420</b>	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>410</b>
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>1000</b>
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			Geografia	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>202</b>	<b>1010</b>		
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	42	42	42	42	42	210	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>210</b>	
	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	CAMPO 1	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>2000</b>
		CAMPO 2	Informática Básica	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
		MUNDO DO TRABALHO	Língua Inglesa	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>820</b>
		CAMPO 3	Música	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
PRODUÇÃO E EXPRESSÃO ARTÍSTICA		Cultura Popular	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>164</b>	<b>820</b>	
CAMPO 4		Esporte	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>410</b>			
CAMPO 5	Promoção da Saúde	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>1200</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>51</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>2060</b>	<b>2060</b>	<b>2060</b>	<b>2060</b>	<b>2060</b>	<b>10300</b>	

\* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cursar Atividade de Pesquisa.

## Anexo II

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 20)												
Organização Curricular da Educação Básica 2021 - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO* - NOTURNO												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min												
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
			5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010; E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.</b>	<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	4	4	100	100	80	80	360
			Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Educação Física	-	-	1	1	-	-	20	20	40
			Arte	1	1	-	-	20	20	-	-	40
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>520</b>	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>160</b>	
	MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>320</b>	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		História	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>160</b>		
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso**	1	1	1	1	20	20	20	20	80	

			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>80</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	-	-	1	1	-	-	20	20	40	
		<b>SUBTOTAL</b>	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>40</b>	
<b>TOTAL OBRIGATÓRIO</b>				<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>1200</b>
<b>TOTAL***</b>				<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>1280</b>
<b>PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT) ****</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO</b>								<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>								<b>420</b>	<b>420</b>	<b>420</b>	<b>420</b>	<b>1680</b>

\*Organização Curricular para turmas que iniciarem em 2021.

\*\*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

\*\*\*O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 16 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 horas semanais.

\*\*\*\*O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no formato não presencial, com registro de carga horária semestral e conceito "cursado" no Seges.

### Anexo III

<b>MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 21)</b>											
<b>Organização Curricular da Educação Básica 2021 - EJA ENSINO MÉDIO* - NOTURNO</b>											
<b>Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min</b>											
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL		
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa			
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 2/2012 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.</b>	<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	3	4	80	60	80	220	
			Língua Inglesa	-	-	2	-	-	40	40	
			Educação Física	1	-	-	20	-	-	20	
			Arte	1	-	-	20	-	-	20	
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>120</b>	<b>60</b>	<b>120</b>	<b>300</b>	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	1	2	1	20	40	20	80	
			Física	1	1	1	20	20	20	60	
			Química	1	1	1	20	20	20	60	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>200</b>		
		MATEMÁTICA	Matemática	3	3	4	60	60	80	200	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>80</b>	<b>200</b>		
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	1	1	-	20	20	40		
		Geografia	1	1	-	20	20	-	40		
		História	1	1	-	20	20	-	40		
		Sociologia	-	1	1	-	20	20	40		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>80</b>	<b>40</b>	<b>160</b>			
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	1	1	-	20	20	-	40		
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>40</b>		
	<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>900</b>	
	<b>PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT) **</b>			-	-	-	100	100	100	300	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>		

\*Organização Curricular para turmas que iniciarem em 2021.

\*\*O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no formato não presencial, com registro de carga horária semestral e conceito "cursado" no Seges.

### Anexo IV

<b>MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 23)</b>													
<b>Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Iniciais EEEFM "Fazenda Emílio Schroeder"</b>													
<b>Nº de dias letivos: 202 (40 semanas e 2 dias) / Carga Horária anual: 925h50min (1010 aulas) / hora-aula: 55min</b>													
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					Total
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
<b>AMPARO LEGAL LEI FEDERAL: Nº 9.394/96 BASE NACIONAL COMUM RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014</b>	<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280	1400
		Educação Física	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
		Arte	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>444</b>	<b>444</b>	<b>444</b>	<b>444</b>	<b>444</b>	<b>2220</b>
CIÊNCIA DA	Ciências	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410	



			Gestão Agroecológica																				
			1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	40	120
			Construções e instalações	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	40	20	40	120
			Desenho e Topografia	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	40	20	40	120
			Língua Pomerana	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	40	20	40	120
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>200</b>	<b>160</b>	<b>360</b>	<b>200</b>	<b>160</b>	<b>360</b>	<b>200</b>	<b>160</b>	<b>360</b>	<b>1080</b>	
		COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	180	
			Eletivas – Prática na propriedade e escola*	2	2	4	2	2	4	2	2	4	40	40	80	40	40	80	40	40	80	240	
			Protagonismo/Clube	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	120	
			Projeto de Vida	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	180	
			Práticas Experimentais em Ciências da Natureza	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	180	
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>180</b>	<b>120</b>	<b>300</b>	<b>180</b>	<b>120</b>	<b>300</b>	<b>180</b>	<b>120</b>	<b>300</b>	<b>900</b>	
		<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>48</b>	<b>28</b>	<b>76</b>	<b>48</b>	<b>28</b>	<b>76</b>	<b>48</b>	<b>28</b>	<b>76</b>	<b>969</b>	<b>569</b>	<b>1538</b>	<b>969</b>	<b>569</b>	<b>1538</b>	<b>969</b>	<b>569</b>	<b>1538</b>	<b>4614</b>		

SE = Sessão Escolar - SMSP = Sessão Meio Sócio - Profissional

\* Prática na Propriedade-Escola: Inclui atividades nas diversas disciplinas das Ciências Agrárias.

As aulas denominadas SMSP serão contabilizadas para a carga horária anual do estudante, porém desconsideradas para efeito de remuneração do professor

Protocolo 636146

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015, resolve:

**Alterar** a escala de férias, do servidor abaixo relacionado:

**Onde se lê:**

NF	VINC	NOME	SETOR	ATRIBUTO	
				ESCALA	FRACIONADA
255730	52	ROSEMAR ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	CORREGEDORIA	ABRIL/2021	AGOSTO/2021

**Leia-se**

NF	VINC	NOME	SETOR	ATRIBUTO	
				ESCALA	FRACIONADA
255730	52	ROSEMAR ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	CORREGEDORIA	JANEIRO/2021	JULHO/2021

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

**LARIZA TAVARES CASALE BARBOSA**  
Gerente de Gestão de Pessoas SEDU

Protocolo 636246

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 100-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015, resolve:

**Antecipar** as férias da servidora Elaine Karla Almeida, número funcional 549189, vínculo 5, para o período de 04/12/2020 a 02/01/2021.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

**LARIZA TAVARES CASALE BARBOSA**  
Gerente de Gestão de Pessoas SEDU

Protocolo 636249

### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 088/2020

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93  
**CONVENIENTE:** Banco do Brasil

S.A. CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91.  
**OBJETO:** O **BANCO** prestará à **SEDU** o serviço de pagamentos diversos, aos favorecidos indicados pela **SEDU**, compreendendo pagamentos de bolsas, de materiais didáticos e de serviços decorrentes da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
**VIGÊNCIA:** O presente TERMO é firmado com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo nº2020-W0FPB**  
**Protocolo 636198**

### EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2019 PROCESSO Nº 82521786 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.  
**CONTRATADA:** Sul Serrana Construtora LTDA-ME.

**OBJETO:** Reforma da escola e construção de salas de aula na EEEFM José Giestas, Localizada no Município de Afonso Claudio - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.  
**DATA DA PARALISAÇÃO:** 28/12/2020.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (respondendo)**  
**Protocolo 636342**

### RESUMO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 001/2018.

**CEDEnte:** Município de Jaguaré/ES. CNPJ/MF nº. 27.744.185/0001-50.  
**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 001/2018 a

partir de 03 de junho de 2020 com duração até 03 de junho de 2022, referente à Cessão da Servidora **Luciene da Penha Altoé**, matrícula nº 1455, para atuar na Gerência da EEEFM "Irmã Tereza Altoé", com carga horária de 25 (vinte e quatro) horas.

**Processo nº. 65579747**  
**Protocolo 636186**

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9025/2017.

**CEDEnte:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93  
**CESSIONÁRIO:** Município de Cariacica/ES. CNPJ/MF nº. 27.150.549/0001-19  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9025/2017 até 31 de dezembro de 2021, referente à Cessão da Servidora **Márcia Cristina Martins Cravo**, nº funcional 2475936/4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor 623-S, de 23/12/2020, publicado